



## NOTA TÉCNICA Nº 33/2024-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 19 de Julho de 2024.

### **Orientações sobre o uso da funcionalidade de Unificação de Cadastro do Cidadão no Vacina e Confia**

Considerando que desde 2014 o Ministério da Saúde orienta o registro nominal individualizado dos dados de vacinação e que a RDC nº 197/2017 estabelece que compete aos serviços de vacinação registrar as informações referentes às vacinas aplicadas no cartão de vacinação e no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde.

Considerando que o Cartão Nacional de Saúde (CNS) é o documento de identificação do usuário do SUS, que contém as informações dos indivíduos, como: dados pessoais (nome, nome da mãe, data de nascimento, etc), contatos (telefones, endereço, e-mails) e documentos (CPF, RG, Certidões, etc).

Considerando que o número do CNS está inserido nos sistemas informatizados de saúde que demandam a identificação dos indivíduos e que dessa forma o CNS possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do acesso às Bases de Dados dos sistemas envolvidos neste histórico.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES N° 115/2021 que aprova a plataforma "Vacina e Confia" (disponível em [www.vacinaconfia.es.gov.br](http://www.vacinaconfia.es.gov.br)) como sistema de informação oficial do Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Nota Técnica Conjunta no 12/2022 - SESA/SSVS/GEVS/PEI – SSAS/GEPORAS/NEAPRI com orientações sobre a utilização do Vacina e Confia ES como único sistema para o registro dos dados de vacinação do estado do Espírito Santo. Tendo em vista que o Estado do Espírito Santo, através do sistema Vacina e Confia, já disponibiliza a funcionalidade de registros de vacinação nas estratégias rotina, campanha, especial, soroterapia, bloqueio e serviço privado através de um modelo integrado, possibilitando uma única entrada de dados para os serviços de vacinação do estado.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES N° 250/2023 que reafirma a utilização do Vacina e Confia como único sistema do estado do Espírito Santo para registros válidos de vacinação com envio dos dados ao Ministério da Saúde.

Considerando que a qualidade dos cadastros dos cidadãos depende diretamente dos usuários que alimentam o sistema.

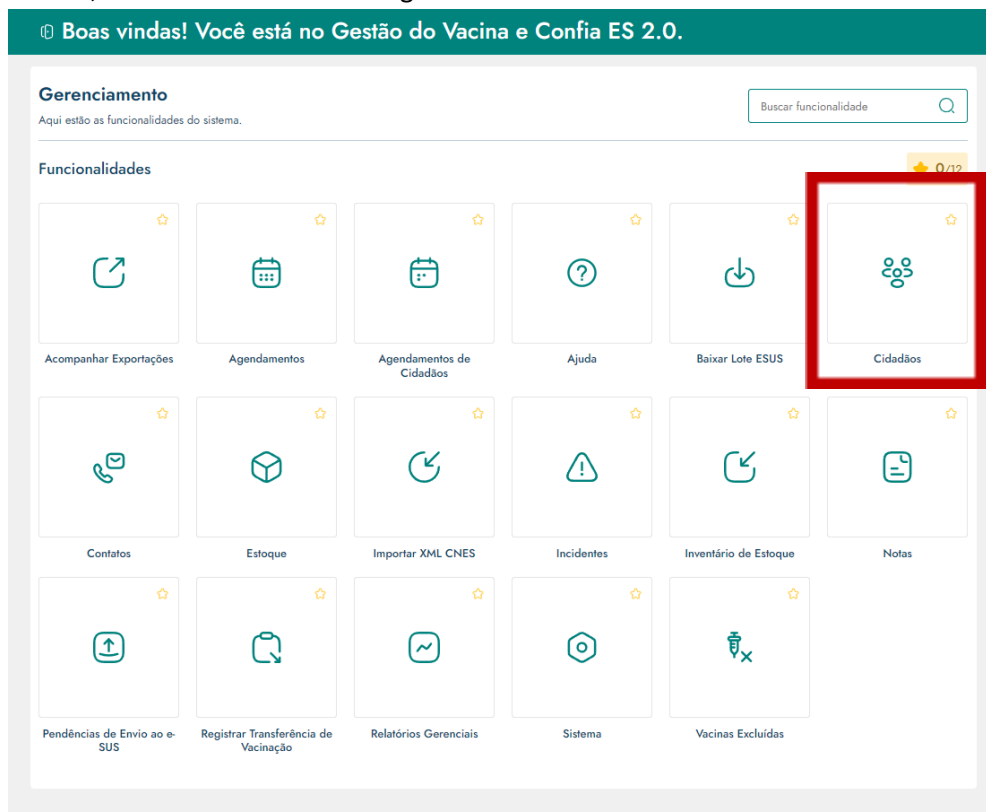
Considerando que existe hoje na base de dados do Vacina e Confia um grande número de cadastros de cidadãos duplicados pois muitos usuários criam um novo cadastro sem antes pesquisar de forma adequada e eficaz a existência de um cadastro anterior para o mesmo cidadão.

Considerando que foi criada uma funcionalidade de Unificação de Cadastros no Vacina e Confia com a finalidade de qualificar a base de dados e evitar que o mesmo cidadão tenha múltiplos cadastros, e conseqüentemente múltiplos cartões de vacina no sistema.

Considerando ajustes feitos na funcionalidade de Unificação de Cadastros do Sistema Vacina e Confia, e visando o uso adequado e eficaz da ferramenta, o Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis (PEI) vem por meio da presente Nota Técnica orientar o correto uso da funcionalidade, bem como as boas práticas para gerenciamento de cadastro de cidadãos.

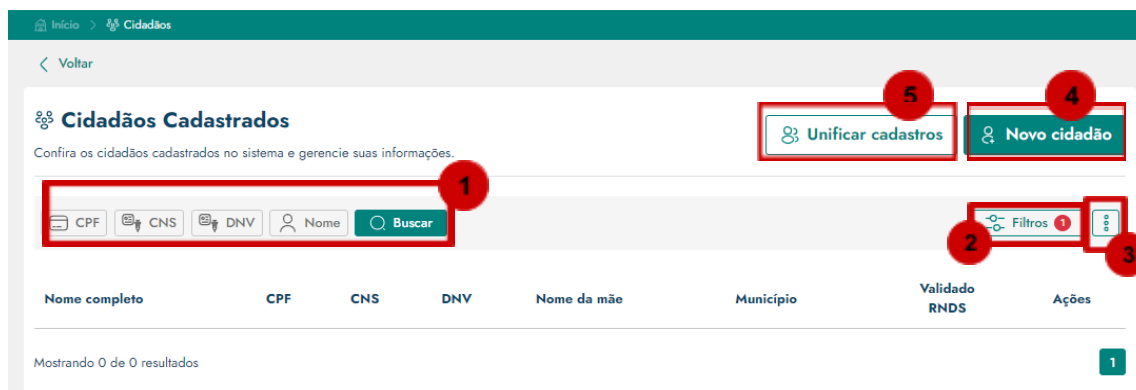
## 1- CADASTRO DO CIDADÃO

A funcionalidade de gerenciamento de cidadãos está disponível na tela inicial do Vacina e Confia, por meio do botão **Cidadãos**, conforme exibido na imagem abaixo.



Clicando sobre ela, será aberta a tela Cidadãos Cadastrados, na qual constam os seguintes elementos:

- 1) Campos de busca rápida (CPF, CNS e NOME);
- 2) Opções avançadas de filtro para refinar a busca;
- 3) Botão Menu de Ações, para exportação da busca para uma planilha em excel;
- 4) Botão para acessar a tela de cadastro de novo cidadão;
- 5) Botão para acessar a tela de unificação de cadastros.





Ao realizar um atendimento, antes de criar um cadastro é fundamental sempre realizar a busca para verificar se já existe registro do cidadão no sistema, buscar tanto por nome, quanto por CPF e/ou CNS). Sendo ainda, possível buscar pelo nome da mãe de data de nascimento através do filtro avançado.

Caso seja encontrado o cadastro do cidadão atendido, conferir se os dados estão corretos clicando no botão **Visualizar** (1). Havendo algum dado divergente, acessar a tela de edição do cadastro por meio do botão **Editar** (2).

Caso não seja localizado o cadastro do cidadão, criar um novo clicando em **Novo Cidadão**. Será aberta uma tela com os campos para inserção dos dados cadastrais.

Os campos de preenchimento obrigatório são identificados com um pequeno losango.

Todos os cadastros devem obrigatoriamente conter CPF ou CNS. Sempre que possível, preencher ambos.

Após preencher o CPF ou o CNS, clicar no botão **Importar Dados**. Esse botão fará uma busca na base de dados do CadSUS, importando as informações lá cadastradas.

É possível prosseguir com o cadastro sem realizar a importação dos dados do CadSUS, principalmente nos casos de recém nascidos que possuem apenas o CNS da Declaração de Nascido Vivo (DNV). Porém, sempre que possível, é importante importar os dados da base do CadSUS.

O endereço principal deve ser mantido como consta no CadSUS e, caso esteja incorreto, deve ser atualizado diretamente no CadSUS e, posteriormente, importado novamente para o Vacina e Confia.

Caso o endereço cadastrado no CadSUS e importado para o Vacina e Confia esteja desatualizado, é possível adicionar um endereço alternativo clicando em **Adicionar Novo Endereço** (1).

Para garantir que o cidadão ou responsável tenha acesso ao Sistema Vacina e Confia, é importante conferir e atualizar contato de email e/ou telefone celular, ou **Adicionar Novo Contato** (2).



## 2- UNIFICAR CADASTROS

A funcionalidade de unificação de cadastros foi criada para os casos em que um cidadão possui múltiplos cadastros no sistema, com vários cartões de vacina separados.

É uma funcionalidade de elevada criticidade, uma vez que após concluída a unificação de dois ou mais cadastros, não é possível desfazer a ação. Além da unificação no Sistema Vacina e Confia após unificação, os registros também serão integrados a outros sistemas de base nacional.

Portanto, toda e qualquer unificação deve ser realizada com atenção redobrada, evitando assim unir cadastros de cidadãos diferentes, principalmente no caso de homônimos.

A ferramenta considera como cadastros duplicados do mesmo cidadão aqueles que possuem os seguintes campos exatamente iguais (inclusive letras maiúsculas, minúsculas e acentos):

- Nome do cidadão;
- Nome da mãe;
- Data de nascimento;
- Município de residência

Sendo possível verificar os cadastros duplicados que atendem a esses critérios através de relatório, disponível em **Relatórios Gerenciais** (1), o mesmo ainda traz uma listagem de “possíveis” cadastros duplicados, esses não possuem correspondência de todos os itens, seja por grafia diferente e/ou informação incompleta.

**Gerenciamento**  
Aqui estão as funcionalidades do sistema.

**Funcionalidades**

Relatórios Gerenciais 1 Sistema

**Relatórios**  
Escolha uma das opções disponíveis para gerar relatórios. Você pode favoritar as que utiliza com mais freq

Filtrar por categoria: Seleccione uma categoria (dropdown) | Buscar Relatórios (input)

Favoritos  
Estoque  
Geral  
Vacina  
Cidadão (destacado)

Relatório de Cidadãos com Tripanofobia  
Relatório de Cidadãos Duplicados (destacado)

**Gerenciamento**  
Aqui estão as funcionalidades do sistema.

**Funcionalidades**

Relatórios Gerenciais Sistema Acompanhar Exportações (destacado) Agendamentos



## Acompanhar Exportações

Abaixo você encontra as suas exportações de relatório solicitadas.

Filtros

### Atenção

As exportações solicitadas expiram em 24 horas. Realize o download a qualquer momento dentro deste período.

Tipo	Data de Criação	Expira em	Situação	Baixado	Acções
Relatório de Cidadãos Duplicados	17/07 - 10:07	23 horas(s)	Concluído	⊗	Baixar

O vídeo-tutorial e PDF contendo o passo-a-passo para unificação de cadastros está disponível no na tela de **Ajuda** do Vacina e Confia.

Inicio > Ajuda

< Voltar

### Tutoriais

Bem-vindo à nossa biblioteca de tutoriais em vídeo! Descubra nossos tutoriais e entenda o sistema, passo a passo.

Filtrar por categoria: Todas as categorias

Buscar assunto: [ ]

Todos os vídeos (13)

Bem-vindo à nossa biblioteca de tutoriais em vídeo! Descubra nossos tutoriais e entenda o sistema, passo a passo.

Estoque	5
Registros de Vacina	2
Relatórios	1
Vínculos	2
Cidadão	2

Cidadão

Cadastro a partir da DNV

Vídeo

Ver PDF

Cidadão

Unificação de Cadastros

Vídeo

Ver PDF

Mostrando 2 de 2 Tutoriais

e-SUS 1

Caso haja divergências na grafia do nome do cidadão ou da mãe, é possível editar as informações. Porém reforçamos a necessidade de avaliar de forma criteriosa se realmente se trata do mesmo cidadão, realizando dupla checagem. Reforçamos que somente podem ser realizados ajustes finos como correção de letras maiúsculas/minúsculas, acentos ou abreviações, não sendo necessário realizar edições, desde que o cadastro principal seja o mais **correto** e mais **completo**.

Para que a unificação de cadastros seja concluída, outro usuário, de mesma instância hierárquica com vínculo de supervisor no Vacina e Confia, deverá fazer a checagem dos cadastros que estão sendo unificados, criteriosamente e cuidadosamente, para aprovar ou rejeitar a ação. Devendo este justificar, em campo próprio, a rejeição de forma coesa, clara e objetiva.

Ressaltamos que alterar deliberadamente informações em sistemas do governo para inserção de dados falsos é uma prática criminosa que está prevista no art. 313-A do Código Penal Brasileiro e pode resultar em graves consequências para os envolvidos.

Reforçamos que após concretizada a unificação de cadastros, não é possível desfazer a ação.



### 3- CONCLUSÃO

O Vacina e Confia vem recebendo diversas melhorias, com a finalidade de otimizar os processos de trabalho sem deixar de garantir a segurança da informação. Todas as ações realizadas no sistema são auditáveis e estão sujeitas a fiscalização.

Contudo, é fundamental que todos os profissionais que manipulam o sistema zelem pelas boas práticas e pelo seu correto uso, a fim de garantir a qualidade da informação.

As Referências da área técnica de Sistemas de Informação do PEI estão disponíveis para sanar quaisquer dúvidas por meio do e-mail [sistemaspei.es@gmail.com](mailto:sistemaspei.es@gmail.com) ou pelos telefones (27) 3636-8424 e 3636-8425.

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças  
Imunopreveníveis

**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**

SUPERVISORA

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 19/07/2024 12:14:35 -03:00

**ORLEI AMARAL CARDOSO**

SUBSECRETARIO ESTADO

SSVS - SESA - GOVES

assinado em 19/07/2024 13:08:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/07/2024 13:20:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LEOVERLANE DA CUNHA MIRANDA (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HQ5ZWT>